UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO/EBA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Rosângela Sales Félix Bissiate
Matrícula SIAPE:	1144248
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Colegiado do Curso de Graduação em Teatro/EBA
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rosângela Sales Félix Bissiate**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Colegiado do Curso de Graduação em Teatro/EBA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**136,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**136,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**84,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **75,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em 07 de março de 1995, no cargo de Assistente em Administração. Ao longo de mais de três décadas, construí uma trajetória profissional diversificada, com atuação nas áreas de Compras, Manutenção, Pessoal, Serviços Gerais, Controle de Frota, Logística, Serviços Operacionais e Gestão Acadêmica.

De 1995 à 2016 trabalhei em Setores Administrativos dentro do Departamento de Obras e DEMAI.

Entre 2016 e 2022, atuei como Chefe da Seção de Logística e Serviços Operacionais da Escola de Belas Artes, desenvolvendo atividades de gestão, organização e acompanhamento de serviços e processos administrativos. Nesse período, participei também de ações relacionadas à gestão de resíduos, fiscalização de contratos, inventário e desfazimento de bens patrimoniais, além de integrar diferentes comissões institucionais.

Destaco minha atuação como Presidente da Comissão do Plano Anual de Desenvolvimento (PLAD), bem como minha participação em comissões de Recursos Humanos, Estágio Probatório, Penalidades, Gestão de Resíduos, Inventário e Desfazimento de Bens. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências em planejamento, organização, gestão, acompanhamento de processos, trabalho em equipe e tomada de decisões.

Possuo formação superior em Tecnologia em Gestão Pública, concluída em 2012, complementada por cursos de capacitação que fortaleceram minha atuação profissional e institucional.

Desde 2022, atuo na Secretaria de Colegiados de Cursos da Escola de Belas Artes, inicialmente no Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e, posteriormente, no Curso de Graduação em Teatro. Nessa função, desenvolvo atividades de apoio à gestão acadêmica e administrativa, assessoramento às coordenações, orientação a estudantes e docentes e execução de procedimentos e processos acadêmicos.

Minha trajetória na UFMG foi construída pela integração entre formação e experiência prática,

possibilitando o desenvolvimento de conhecimentos e competências em diferentes dimensões da administração universitária. Mantenho como princípio o compromisso com um atendimento eficiente, respeitoso e humanizado, contribuindo para o bom funcionamento e o desenvolvimento institucional.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Portaria 12048/2025 Diretoria-EBA - Comissão PLAD. Minha atuação como Presidente da Comissão PLAD demonstra experiência em planejamento, gestão e desenvolvimento institucional, além de liderança, organização e capacidade de decisão na elaboração e implementação de ações para o desenvolvimento da Escola de Belas Artes*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Portaria 1/2011 Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura/DEMAI - Comissão de Estágio Probatório*
Representante dos servidores como membro Suplente; Portaria 4/2010 - DEMAI - Comissão para Coleta Seletiva Solidária; Portaria 6918/2020 - EBA - Comissão Inventariante Representantes do Órgão Patrimonial Administração; Portaria 7168/2021 EBA - Comissão de desfazimento.

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Portaria 7/2013 Superintendência de Infraestrutura e Manutenção. Atuei como membro titular da Comissão na análise de documentos e na avaliação de responsabilidades pelo descumprimento de contratos de empresas prestadoras de serviços e fornecimento de materiais*

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou

concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Declaração Participação em Concursos 21/08/2026. Participei da organização e realização de concursos públicos, atuando como assistente da Coordenação de Segurança, telefonista e secretária de manutenção, contribuindo para o bom funcionamento, a organização e o suporte às atividades operacionais dos concursos.*

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Portaria 44/2019 Diretoria EBA - Fiscal Setorial. Atuei como Fiscal Setorial no acompanhamento da execução dos serviços de limpeza, verificando os aspectos técnicos e administrativos do contrato e contribuindo para o cumprimento das obrigações contratadas e a qualidade dos serviços prestados.*

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 25 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 75,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Declaração de Cargos e Funções 12/08/2026. A experiência como Chefia, em vários setores, representou importante etapa de minha formação profissional, especialmente no que se refere à organização e acompanhamento de serviços e processos administrativos e operacionais.*

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Diploma Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. A formação proporcionou conhecimentos relacionados à atuação na gestão, planejamento, serviços e processos administrativos no setor público, com foco em eficiência, transparência e interesse público.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 21 de agosto de 2026 às 15:03

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.